



DECRETO N.º 42.171, DE 15/06/2022.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos estagiários abaixo descritos, conforme Processo Eletrônico n.º 11.683/2022 – GRH:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
34116	Maria Eduarda Queiroz	24/05/2022	23/05/2023
34117	Helida Almeida da Cruz	24/05/2022	23/05/2023
34304	Pamela Nataly Ramos da Silva	14/06/2022	13/06/2023
35124	Evaristo Barbosa Musso Neto	01/07/2022	30/06/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

